



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

GABINETE DO PREFEITO

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 – Fax-37-3334-1202 gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 205/2012

Modifica Portaria nº 159/2012 e dá
outras Providências.

CÁSSIO ROBSON DE MELO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas de atribuições e prerrogativas legais conforme Lei Municipal nº 1.103 de 02 de Março de 2011, com as alterações da Lei Municipal nº 1.135 de 24 de abril de 2012;

CONSIDERANDO-SE a Portaria nº 159/2012 de 15 de Fevereiro de 2.012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída da relação de estagiários nomeada pela Portaria nº 159/2012 de 15 de Fevereiro de 2012, a **Srta. ANNE MICHELLE ANDRADE RESENDE**, CPF: 092.760.556-22, RG: MG-14.102.101 - Acadêmica do curso de Administração – 6º Período- Fundação Educacional de Divinópolis - FUNEDI/UEMG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de Outubro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de Outubro de 2012.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal